

Resolução nº : 5967/99  
Protocolo nº : 369203/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

## **R E S O L V E**

Coverter o julgamento do feito em diligência interna à Diretoria Geral para fins do contido no Parecer nº 9326/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente